

ATO CONVOCATÓRIO 20230622/16616

Instituto Gênesis, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do Instituto Gênesis, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Sintese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Gênesis (<https://institutogennesis.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **22/06/2023** até **29/06/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O Instituto Gennesis não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://institutogennesis.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico chistiene.iscava@institutogennesis.org.br

CODIGO	PRODUTO	Unidade	Pedido
37392	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO POST-IT 76 X 102	UNIDADE	3
37237	CADERNO 96 FL GRANDE	UNIDADE	5
16615	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	100
40397	CLIPS GALVANIZADOS Nº 03	CAIXA	30
37505	CLIPS GALVANIZADOS Nº 08	CAIXA	15
208	LAPIS Nº 2 PRETO	UNIDADE	30
16577	LIVRO ATA SEM MARGENS C/ 100 FLS	UNIDADE	20
6222	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHO (	UNIDADE	30
138	PAPEL A4 EXTRA BRANCO	RESMA	200
10059	PASTA ARQUIVO 12 DIVISORIAS - SANFONADA	UNIDADE	15
1962	PASTA L PLASTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	30
142	PASTA OFICIO LISA PLASTIFICADA C/ ELASTICO E A	UNIDADE	30
582	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	50
2259	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V	UNIDADE	20
16613	PRANCHETA ACRILICO FUME	UNIDADE	5
42858	PULSEIRA ADESIVA BRANCA ADULTO P/ IMPRESSO	UNIDADE	30
1725	FITA ADESIVA EMPACOTADORA TRANSP. MONOFAC	ROLO	40
37388	TESOURA DE ESCRITORIO 14CM MEDIA	UNIDADE	10
40401	40401 - ETIQUETA ADESIVA BOPP 33MM X 22MM X 03 COLUNAS BRANCA	ROLO	5
40610	40610 - ETIQUETA ADESIVA BOPP 33MM X 22MM X 03 COLUNAS VERMELHO	ROLO	10
247	GRAMPEADOR PEQUENO 20 FOLHAS	UNIDADE	5
25432	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4	UNIDADE	200

Setor de Compras

Instituto Gennesis



Documento assinado eletronicamente por JOSUE LIBÂNIO DE ARAUO, 044.476.531-09, COMPRADOR, em 22/06/2023 às 10:10, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 219821 e o código verificador 16616.